



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 001 de 20/01/2023, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2023, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual e de contrapartida”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 24 de Janeiro de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, créditos adicionais no montante de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0019.1006 Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade: Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas – Construção de Calçada.

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº 100321/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

II. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0019.1006 Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade: Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico e Serviços Complementares (sinalização viária e acessibilidade) no Conjunto Habitacional Moacyr Cerqueira.

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria da Habitação

Instrumento celebrado:

Termo de Convênio Demanda–049432-SH-PRC-2022-00077

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

III. Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0019.1006 Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade: Infraestrutura

Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Contrapartida dos Convênios: Termo de Convênio nº 100321/2022 e Demanda–049432-SH-PRC-2022-00077

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

IV. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Unidade Executora: 02.09.01 Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.812.0023.1012 Obras Esportivas, de Recreação e Lazer

Finalidade: Construção de Parque Infantil no Conj. Habitacional Moacyr Cerqueira

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria da Habitação

Instrumento celebrado: Termo de Convênio Demanda–049396-SH-PRC-2022-00057-DM

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

V. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Unidade Executora: 02.09.01 Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.812.0023.1012 Obras Esportivas, de Recreação e Lazer

Finalidade: Sistema de Lazer - Pista de Caminhada no Bairro Residencial das Paineiras e Av. Delfino Thomaz Ferreira

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº 103893/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

VI. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Unidade Executora: 02.09.01 Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.812.0023.1012 Obras Esportivas, de Recreação e Lazer

Finalidade: Sistema de Lazer - Pista de Caminhada no Bairro Residencial das Paineiras e Av. Delfino Thomaz Ferreira

Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Contrapartida do Convênio nº 103893/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VII. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de Pista de Caminhada, Guias, Iluminação e Recapeamento Asfáltico – Conjunto Habitacional Moacyr Cerqueira

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº 103928/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIII. Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de Pista de Caminhada, Guias, Iluminação e Recapeamento Asfáltico – Conjunto Habitacional Moacyr Cerqueira

Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Contrapartida Termo de Convênio nº 103928/2022

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

IX. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Unidade Executora: 02.10.01 Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Classificação Funcional Programática:

20.606.0026.2069 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Finalidade: Aquisição de equipamentos e utensílios destinados à instalação da Cozinha Piloto Experimental – Projeto Estadual Cozinha



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Origem dos Recursos: Governo Estadual – Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Instrumento celebrado: Termo de Convênio nº SAA-PRC-2021/14057
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:
3.3.90.30 Material de Consumo
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, cobertos com os seguintes recursos:

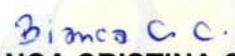
I. R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos do recursos vinculados a serem transferidos conforme os ajustes firmados com o Governo do Estado de São Paulo;

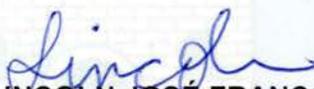
II. R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 25 de janeiro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria